



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 09/2021

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/034067/2021**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvidas de licitantes, expressas em e-mails encaminhados a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

#### **Pergunta 1**

*Vejamos que deverá as empresas apresentarem atestados de capacidade técnica para a sua habilitação. Todavia o edital não trouxe quais ~são a quantidade, qualidade dos requisitos que deverão constar nos atestados e/ou que devem as licitantes atenderem. Assim questionamos quais são esses requisitos? Quais são os valores dos requisitos?*

**Resposta:** Ver item 11.1 do Termo de Referência e 11.5 do Edital.

#### **Pergunta 2**

*O item 4.3. dispõe que “O sistema deverá ser disponibilizado a todas as CONSIGNATÁRIAS, independentemente de estarem ou não com o cadastro vigente, como também nos casos isentos de remuneração à CONTRATADA” quando as CONSIGNATÁRIAS não tiverem contratos vigentes também não haverá repasse de pagamento para a CONTRATANTE? Como que a CONTRATADA haverá certeza que irá receber por essa prestação de serviço?*

**Resposta:** Os repasses entre a contratada e as consignatárias depende de contrato firmado entre elas, sem influência da Procuradoria.

#### **Pergunta 3**

*Favor informar nome e CNPJ dos órgãos e entidades da administração direta e indireta contratante.*

**Resposta:** FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 08.778.206/0001-59

#### Pergunta 4

*Quais as folhas (PM, Saúde, Prev. etc) incluídas nessa proposta?*

**Resposta:** A folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas desta Procuradoria.

#### Pergunta 5

*Possuem algum decreto referente a consignações? Se sim, poderia encaminhar?*

**Resposta:** Decreto Estadual nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 (atualizado pelo Decreto Estadual nº 46489 de 08 de novembro de 2018) e Resolução SEPLAG/RJ nº 1450 de 15 de Abril de 2016, conforme descrito no item 5.2.11 do TR. Cópias disponibilizadas em Documentos Avulsos do Edital e no site oficial da PGE/RJ (Licitações >Licitações abertas> Pregão Eletrônico PGE/RJ nº 09/2021) (Anexo 3, 4 e 5 da 1ª NOTA).

#### Pergunta 6

*Qual a quantidade de total de servidores e a quantidade de servidores efetivos?*

**Resposta:** Atualmente a Procuradoria possui 1.096 servidores ativos e 464 servidores inativos.

#### Pergunta 7

*Qual o Banco detentor da folha de pagamento?*

**Resposta:** Banco Bradesco S.A

#### Pergunta 8

*Quais as consignatárias (Bancos. Pl. de saúde, odontológicos, etc) credenciadas atualmente para operar com descontos consignados?*

**Resposta:** Conforme listagem divulgada em Documentos Avulsos do Edital e no site oficial da PGE/RJ (Licitações >Licitações abertas> Pregão Eletrônico PGE/RJ nº 09/2021) (Anexo 1 da 1ª Nota)

### **Pergunta 9**

*Existe alguma pendência de repasse para com as consignatárias atualmente credenciadas?*

**Resposta:** A responsabilidade quanto aos repasses é da Secretaria de Estado de Fazenda.

### **Pergunta 10**

*Qual o prazo máximo em dias para realizar a implantação?*

**Resposta:** Ver item 7.4 do Termo de Referência, segundo o qual:  
“A CONTRATADA terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do extrato do contrato, para conclusão da implantação dos serviços, compreendendo disponibilização da solução e integração das informações, em conformidade com as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência.”

### **Pergunta 11**

*Qual a quantidade média de linhas/contratos descontadas em folha por mês? Dessas, quantas são passíveis de cobrança?*

**Resposta:** A média é de 400 linhas, sendo a média de 250 referentes a empréstimos e cartões de crédito.

### **Pergunta 12**

*Qual o nome do sistema responsável pelo fechamento da folha?*

**Resposta:** O sistema responsável pela gestão da Folha de Pagamentos é o SIGRH/Ergon, da empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

### **Pergunta 13**

*Pergunta-se: a) Atualmente já utilizam um sistema para gestão de consignados ou fazem de forma manual?*

**Resposta:** Sim, de forma eletrônica

#### **Pergunta 14**

*b) Caso utilizem sistema para gestão de consignados, existe contrato vigente para atendimento?*

**Resposta:** Sim, existe.

#### **Pergunta 15**

*c) Qual o termo final deste contrato?*

**Resposta:** Outubro de 2021

#### **Pergunta 16**

*d) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; Se é feito de forma manual, qual foi o embasamento utilizado para elaboração do Termo de Referência enviado, propostas enviadas ou editais em vigor em outros municípios?*

**Resposta:** É feito de forma eletrônica, conforme respondido na pergunta nº 13. Contrato disponibilizado em Documentos Avulsos do Edital e no site oficial da PGE/RJ (Licitações >Licitações abertas> Pregão Eletrônico PGE/RJ nº 09/2021) (Anexo 2 da 1ª NOTA).

#### **Pergunta 17**

*O setor de licitação aceita documentos assinados de forma digital com comprovação e validação da assinatura digital?*

**Resposta:** Sim, aceitamos.

#### **Pergunta 18**

*Qual foi o critério adotado para escolher a modalidade **Maior Oferta por Preço Unitário** para este certame?*

**Resposta:** Verificar justificativa apresentada em resposta à impugnação.

#### **Pergunta 19**

*Já houve licitação com esse objeto anteriormente? Se sim, poderia disponibilizar o edital?*

**Resposta:** Não, é a primeira licitação.

#### **Pergunta 20**

*Foi realizado algum estudo que comprovasse a não exequibilidade pela modalidade Melhor Técnica?*

**Resposta:** Verificar justificativa apresentada em resposta à impugnação.

#### **Pergunta 21**

*Quais empresas participaram da pesquisa de preço e os valores informados por elas? Em caso positivo, por gentileza apresentar.*

**Resposta:** Não iremos divulgar o conteúdo das propostas e nem os nomes das empresas que enviaram as cotações, por entender que tal medida poderá nesta fase influenciar negativamente a disputa, a apenas será divulgada a média e mediana, conforme mencionadas na resposta da pergunta nº 22

#### **Pergunta 22**

*Após pesquisa de preço, qual foi a média encontrada para a contratação?*

**Resposta:** A média encontrada foi de R\$ 0,51, e a mediana (utilizada como parâmetro) foi de R\$ 0,15.

#### **Pergunta 23**

*Qual a preocupação da Comissão de Licitação com a Lei Geral de Proteção de Dados?*

**Resposta:** Que seja fielmente cumprida.

#### **Pergunta 24**

*4.2 do Edital - O valor unitário mínimo admitido pela Procuradoria-Geral do Estado é R\$ 0,15 (quinze centavos) por linha de processamento. Pergunta-se: O valor mínimo por linha processada é de R\$ 0,15 e qual seria o valor máximo?*

**Resposta:** Dependerá se haverá disputa, pois, o critério é maior oferta representada por maior preço unitário.

#### **Pergunta 25**

*Tendo em vista a ausência de valor máximo para cobrança por linha processada pelo serviço prestado para as consignatárias, como é que o será verificado se os valores praticados junto as consignatárias não estão aquém aos praticados em mercado?*

**Resposta:** Após o fim da disputa, a oferta mais bem colocada será analisada com base na pesquisa de preços realizada no processo, assim como será solicitada a justificativa detalhada do arrematante sobre as condições efetivas para execução contratual, inclusive,

se for o caso, de envio de contratos públicos firmados para o mesmo objeto com outros órgãos.

#### **Pergunta 26**

*Sr. Pregoeiro, o que é considerado preço inexequível?*

**Resposta:** Aquele que estiver menor do que R\$ 0,15 (quinze centavos) e maior (exorbitantemente) do que o preço comum de mercado, observando o esclarecido na resposta da pergunta nº 25.

#### **Pergunta 27**

*A empresa vencedora antes de realizar o teste de conformidade, para comprovar a elegibilidade da proposta ganhadora deverá ser apresentada comprovação, através de contratos vigentes, os quais demonstrem que a empresa cobra valores iguais ou superiores ao proposto? É o entendimento da licitante que os citados contratos deverão ser exatamente da forma proposta no edital, ou seja, contratos os quais a empresa efetua cobrança por valor fixo unitário por linha?*

**Resposta:** Esta PGE considerou, conforme Edital do pregão nº 09/2021, que não há necessidade de prova/teste de conformidade, sendo limitada a análise de conformidade e suficiência da comprovação da capacidade técnica através de atestados e análise técnica do folder/amostra/catálogo sobre o que será fornecido como meio informatizado para a gestão do objeto pretendido.

#### **Pergunta 28**

*Quantos contratos vigentes deverão ser apresentados no mínimo?*

**Resposta:** Não há estipulado quantidade mínima de contratos, sendo essencial a apresentação de informação útil, relevante e suficiente nestes.

#### **Pergunta 29**

*Ao incluir a Proposta de Preço no sistema é necessário anexar documentos de habilitação nesse momento?*

**Resposta:** Não, por favor, solicitamos que não tenha nenhuma identificação da empresa ou representante junto a proposta inicial, conforme orientação do item 8.3.1.

#### **Pergunta 30**

*As declarações constantes nos anexos (Anexos II, IV, V, VI e VII) serão enviadas em qual momento: desde a inclusão da proposta de preços ou apenas pelo licitante declarado*

vencedor?

**Resposta:** Somente ao arrematante convocado.

### Pergunta 31

*Anexo II - Proposta de Preços: o campo "Carimbo da Firma" é obrigatório preencher, tendo em vista que o preenchimento deverá ser por processo mecânico ou eletrônico? Esse Anexo II deverá ser em papel timbrado da empresa?*

**Resposta:** Poderá ser preenchido de ambas as formas. O importante neste momento é a identificação completa do licitante. Observando o anonimato inicial, conforme item 8.1.3.

### Pergunta 32

*Quais empresas participaram da pesquisa de preço e os valores informados por elas? Em caso positivo, por gentileza apresentar.*

**Resposta:** Ver resposta da pergunta nº 21.

### Pergunta 33

*Item 5.3.25. Disponibilizar relatórios analítico e sintético das movimentações financeiras realizadas por uma determinada consignatária, num determinado período, agrupadas por produto, totalizando quantidades e valores. Os relatórios deverão apresentar telas de filtro para os campos: consignatária, período (mês e ano), produto.*

*Pergunta-se: Gentileza definir movimentações financeiras.*

**Resposta:** Entendemos o termo “movimentações financeiras” como os contratos firmados entre servidores e as instituições consignantes. Logo, os relatórios devem conter as informações sobre os contratos, seus respectivos valores e quantidade por consignatárias.

### Pergunta 34

*Item 5.4.21. Permitir a determinação de um prazo para que uma reserva não confirmada seja cancelada automaticamente.*

*Pergunta-se: A determinação deste prazo poderá ser realizada pelas consignatárias ou apenas pelo gestor?*

**Resposta:** O prazo deve ser o estabelecido legalmente pela entidade consignante.

### Pergunta 35

#### 2 - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

#### 2.2 O objeto será executado de forma indireta sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Questiona-se:

Gentileza esclarecer, o que significa o trecho “de forma indireta”?

**Resposta:** Será contratada empresa para executar os serviços através de licitação.

### Pergunta 36

A Firma ao lado mencionada propõe a prestar os serviços ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas.

a) Entendemos que o “carimbo da firma” solicitado no Anexo II – PROPOSTA DE PREÇOS trata-se do carimbo CNPJ. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, gentileza esclarecer.

**Resposta:** Ver resposta da pergunta nº 31.

### Pergunta 37

8.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

8.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo II), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

8.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

#### Proposta Inicial - Serv.Gestão Controle margem consignável

ITEM 1		
Item	Qty Licitada	Marca
<input type="checkbox"/> 1. SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE BANCO DE DADOS, DESCRICAO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNADA COM LANCAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.	1 UN	Não se ap

Questiona-se:

a) Entendemos que não deverá ser anexado qualquer documentação via sistema, devendo apenas ser preenchido o valor da proposta inicial da licitante no campo específico do sistema, conforme print da tela acima. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, correto o entendimento.

### Pergunta 37

9.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo SIGA, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Questiona-se:

a) Quanto tempo poderá durar a etapa de lances antes do aviso de fechamento iminente?

b) Qual a diferença mínima entre os lances?

**Resposta:** A descrição referente ao item 9.7 se trata do Tempo Randômico, este após aberto tem o prazo de até 30 minutos e será encerrado aleatório e automaticamente pelo sistema SIGA. Observando que o Pregão Eletrônico nº 09/2021 seguirá conforme as orientações da Lei nº 10.520/2002 conjuntamente pela Lei nº 8.666/1993, e não pelo Decreto nº 10.024/2019.

a) Dependerá do quanto a disputa for efetiva.

b) Não há diferença mínima entre os lances estabelecido em edital.

### Pergunta 38

*EDITAL:*

#### *15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*

*15.1 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATADA, em favor do CONTRATANTE, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro/FUNPEJ, cujo número e agência serão informados à CONTRATADA até a assinatura do contrato.*

*15.2 Os serviços prestados pela CONTRATADA serão remunerados pelas CONSIGNATÁRIAS, nos termos do item 15.2 do Termo de Referência.*

*15.2.1 A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE um valor por linha processada. Este valor será o critério de seleção da proposta mais vantajosa. Para fins de disputa e apuração da proposta vencedora, será considerada a proposta mais vantajosa aquela que ofertar, para o CONTRATANTE, o maior valor de retorno por linha processada.*

*15.3 A CONTRATADA deverá encaminhar relatório circunstanciado da quantidade de linhas processadas ao CONTRATANTE, acompanhado de comprovante da manutenção de regularidade fiscal para com o FGTS e INSS.*

*15.4 O prazo para a efetivação do depósito será de até 10 (dez) dias, a contar do pagamento da folha do CONTRATANTE de cada mês.*

#### *TERMO DE REFERÊNCIA*

##### *15. DO PAGAMENTO*

*15.1. A CONTRATADA repassará à CONTRATANTE um valor unitário fixo por linha de processamento de movimento, conforme proposta da CONTRATADA.*

15.2. A Consignatária CONTRATADA deverá proceder ao pagamento, mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do pagamento da folha do Consignante CONTRATANTE, por meio de depósito diretamente na conta corrente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro/PGE-RJ, cujos dados bancários serão informados à Consignatária CONTRATADA oportunamente.

*Questiona-se:*

a) Entendemos que a licitante vencedora realizará o pagamento à PGE referente as linhas consignadas efetivamente faturadas das consignatárias. Está correto nosso entendimento?

b) Há Consignatária isenta de cobrança? Quais?

c) Caso existam Consignatárias isentas de cobrança, entendemos que a isenção também será aplicada na linha a ser repassada à PGE. Nosso entendimento está correto?

d) Referente ao item 15.2 do Termo de Referência em que inicia dispendo “A Consignatária CONTRATADA deverá proceder ao pagamento (...)”, entendemos que o termo “Consignatária” foi inserido equivocadamente e deverá ser excluído, tendo em vista que se trata de uma cláusula estabelecendo prazo do pagamento da Contratada e não da consignatária. Nosso entendimento está correto?

e) No item 15.4 fixa que “O prazo para a efetivação do depósito será de até 10 (dez) dias, a contar do pagamento da folha do CONTRATANTE de cada mês”. Desse modo, questiona-se qual é a data do pagamento da folha do CONTRATANTE?

#### **Resposta:**

- a) Sim, o entendimento é que o pagamento será realizado à FUNPERJ por linha consignada das instituições financeiras.
- b) Sim, as consignatárias não financeiras, como associações, clubes, seguradoras, e outras que não englobem empréstimos ou cartões de crédito.
- c) Sim, como foi explicitado na resposta linha “a”, o pagamento será realizado por linha consignada das instituições financeiras.
- d) O entendimento está correto.
- e) A data do pagamento dependerá da data acordada entre o contratante e as consignatárias.

#### **Pergunta 39**

##### *5.7. Treinamento*

5.7.1. A CONTRATADA deverá efetuar, mediante demanda da CONTRATANTE, a capacitação gestores e usuários do sistema, provendo conhecimentos para utilização das funcionalidades existentes, parametrização, concessão de acesso aos usuários das CONSIGNATÁRIAS, e geração de relatórios e arquivos necessários à operacionalização e gestão de consignados.

*Questiona-se:*

a) Considerando o cenário de pandemia, gentileza esclarecer se o treinamento poderá ser realizado de forma virtual.

**Resposta:** Não há nenhum impedimento quanto à realização do treinamento de forma remota.

#### **Pergunta 40**

*11.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de maior desconto deverá encaminhar para o seguinte endereço: Rua do Carmo, 27, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:*

*Questiona-se:*

*a) É o entendimento da licitante que nenhuma documentação de habilitação, proposta física e declarações deverá ser anexada ao sistema [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) mas sim encaminhada à Comissão de Licitações, via e-mail ou correios, após à realização da sessão. Nosso entendimento está correto?*

*11.1.1.1 Excepcionalmente, caso as medidas de isolamento social determinadas pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro para enfrentamento do COVID-19 ainda estejam em vigor, será ADOTADO, PREFERENCIALMENTE, o envio da documentação listada acima por meio eletrônico ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO QUANTO A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS, através do seguinte endereço eletrônico: [licitacao@pge.rj.gov.br](mailto:licitacao@pge.rj.gov.br), observado o prazo estabelecido no item 11.1.1.*

*Questiona-se:*

*a) Considerando a continuidade do cenário de pandemia, gentileza esclarecer se a documentação da licitante vencedora poderá ser encaminhada por meio eletrônico.*

**Resposta:** Preferencialmente por meio eletrônico, conforme descrito no item 11, podendo, caso seja de interesse e disposição do arrematante, agendar horário para entrega de documentação física, conforme orientação de formato e prazo descrito no subitem 11.1.1.1.1.

#### **Pergunta 41**

*5.8.8. Os prazos para solução dos chamados começarão a contar a partir da sua abertura e serão resolvidos de acordo com a severidade da ocorrência conforme definido a seguir:*

*Questiona-se:*

*a) Entendemos que os prazos para solução dos chamados serão suspensos nos seguintes casos: (i) o usuário solicitante não se encontrar disponível, quando for necessária sua presença e/ou informações de seu domínio; (ii) para os serviços cuja abertura do chamado ocorrer a partir das 17h, reiniciando-se a sua contagem a partir das 9h do dia útil seguinte à abertura do chamado; (iii) quando houver necessidade de aprovação e ou informações por conta do Consignante. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** Entendemos que os prazos serão contados em horas úteis, conforme definido no Termo de Referência.

#### **Pergunta 42**

5.8.5. *As ocorrências de suporte técnico demandadas pela CONTRATANTE deverão ser atendidas em até 24 horas.*

*Questiona-se:*

a) *É o entendimento da licitante que se refere a horas ÚTEIS, principalmente considerando que o atendimento deverá ser disponível em horas úteis contadas no horário das 08:00 as 18:00 de dias úteis (item 5.8.7). Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** Sim, está correto.

#### **Pergunta 43**

6.6. *Em qualquer hipótese de encerramento do contrato, a CONTRATADA deverá fornecer a PGE-RJ, ou a quem ele indicar, todos os dados do sistema, de forma a permitir a 20 continuidade da gestão de margens consignáveis, comprovando em seguida a exclusão dos dados de sua base.*

*Questiona-se:*

a) *É o entendimento da licitante que o trecho “todos os dados do sistema”, restringe-se às informações dos servidores e dos contratos da PGE-RJ. Nosso entendimento está correto?*

**Resposta:** Sim, está correto.

#### **Pergunta 43**

2.1. *Em 2020 chegou-se a 457 contratos com 51 consignatárias com um volume de operações no valor de R\$ 279.962,77 com a previsão de crescimento voltando aos patamares de 2018, quando havia 1292 contratos de 60 consignatárias perfazendo um volume de operações no valor de R\$ 591.653,36.*

*Questiona-se:*

a) *Os 457 contratos citados referem-se ao número mensal ou o total durante todo o ano de 2020?*

**Resposta:** Os 457 contratos referem-se ao mês de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

**Carline Ponte**  
**Pregoeira**  
**Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**